

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“REGISTA AÇÕES SUSTENTÁVEIS”

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ODS13 - AÇÃO CLIMÁTICA



*“REGISTA AÇÕES SUSTENTÁVEIS COM A TUALENTE
E AJUDA-NOS A COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS”*



REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º - Enquadramento

1. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e constitui um quadro inovador e ambicioso para orientar os esforços de todos: governos nacionais, regionais e locais, setor privado, instituições da academia, organizações da sociedade civil e cidadãos, de forma a “*não deixar ninguém para trás*”;
2. A Agenda está alicerçada em 5 Princípios: Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias e os seus desafios globais e locais são vastos e comuns a todos os que acreditam que é possível alcançar o Desenvolvimento Sustentável;
3. Portugal, no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, definiu entre os objetivos considerados como prioritários, o ODS 13 — Ação Climática;
4. As Alterações Climáticas são uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam na atualidade;
5. Todos têm o dever de proteger, preservar, respeitar e assegurar a salvaguarda do equilíbrio climático, contribuindo para mitigar as alterações climáticas (Lei de Bases do Clima);
6. O Concurso pretende assinalar a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente do ODS 13;
7. O Concurso conta com a colaboração da “*Missão Adaptação às Alterações Climáticas*” (Missão promovida pela União Europeia para apoiar autoridades regionais e locais europeias na aceleração da sua transformação para um futuro resiliente ao clima) e do Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra, no âmbito do Projeto Europeu LIFE “*Own Your SECAP*”, que pretende promover o desenvolvimento e implementação de ações locais relacionadas com a energia sustentável e clima.

Artigo 2.º - Entidade Organizadora

O Concurso “REGISTA AÇÕES SUSTENTÁVEIS” é uma iniciativa do Município da Figueira da Foz.

Artigo 3.º - Objetivos

O presente concurso apresenta os seguintes objetivos:

- Assinalar a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- Promover a tomada de consciência relativamente à problemática das Alterações Climáticas;
- Promover valores associados ao Desenvolvimento Sustentável;
- Estimular o pensamento crítico;
- Impulsionar a originalidade e a criatividade.

Artigo 4.º - Concorrentes

1. O Concurso destina-se a alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (do 5.º ao 9.º ano de escolaridade) do concelho da Figueira da Foz;
2. A participação no Concurso é gratuita;
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável;
4. Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação do mesmo.

Artigo 5.º - Especificações

1. Os trabalhos deverão ser individuais e cada concorrente só poderá apresentar uma fotografia original, a cores ou a preto e branco, da sua exclusiva autoria;
2. Os trabalhos deverão abordar a temática do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13 – Ação Climática;

3. As fotografias devem ser impressas em papel, mate, semi-mate ou brilhante, com o tamanho 15X20 e entregues, em formato físico e digital, ao respetivo Diretor de Turma;
4. Não serão admitidas a concurso fotografias nas quais seja possível identificar pessoas;
5. Só serão admitidas fotografias cujos conteúdos não ofendam os princípios da boa conduta em sociedade;
6. A acompanhar os trabalhos é obrigatório entregar a nota informativa constante no Anexo I na qual serão indicados: o nome completo, idade, ano escolar, turma e estabelecimento de ensino que frequentam, bem como uma breve descrição do trabalho fotográfico apresentado;
7. A entrega dos trabalhos deverá realizar-se até ao dia 31 de janeiro de 2025.

Artigo 6.º - Cronograma

O Concurso “REGISTA AÇÕES SUSTENTÁVEIS” apresenta o seguinte calendário:

- Primeira fase: Entrega dos trabalhos – Até 31 de janeiro de 2025;
- Segunda Fase: Seleção dos trabalhos vencedores – Entre 1 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025;
- Terceira Fase: Comunicação dos trabalhos vencedores – data a definir.

Artigo 7.º - Critérios de Avaliação

Os trabalhos a concurso serão apreciados pelo júri de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade;
- Criatividade;
- Adequação aos objetivos do concurso;
- Relação com valores de sustentabilidade ambiental.

Artigo 8.º - Júri

A organização nomeará um júri que irá analisar os trabalhos, sendo este constituído por:

- Dois representantes do Município da Figueira da Foz;
- Um representante da “*Missão Adaptação às Alterações Climáticas*”;
- Um representante do Instituto de Sistemas e Robótica, da Universidade de Coimbra;
- Um representante de cada Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada.

Artigo 9.º – Vencedores do Concurso

1. Serão premiados os três trabalhos que obtenham melhor classificação, sendo que os prémios consistem no seguinte:

- 1.º lugar – viagem aos Açores (1 adulto + 1 criança), incluindo despesas de transporte, alojamento e refeições;
- 2.º lugar – viagem à Madeira (1 adulto + 1 criança), incluindo despesas de transporte, alojamento e refeições;
- 3.º lugar – viagem ao Algarve (1 adulto + 1 criança), incluindo despesas de transporte, alojamento e refeições.

2. Estes prémios têm como propósito proporcionar aos vencedores do concurso a oportunidade de explorarem novas realidades no âmbito do património natural.

Artigo 10.º – Exposição dos Trabalhos

Todos os trabalhos serão expostos à comunidade (em local a definir), no âmbito de um evento que será organizado em colaboração com a “*Missão Adaptação às Alterações Climáticas*” e com o Instituto de Sistemas e Robótica, da Universidade de Coimbra, podendo ainda ser utilizados em campanhas futuras, no âmbito da estratégia do Município para a Ação Climática, com vista à colaboração ativa dos concorrentes na forma do Município comunicar sobre o clima e sustentabilidade.

Artigo 11.º - Autorização de utilização dos trabalhos

Ao participar, a mãe/pai/responsável tutelar do aluno autoriza a divulgação, publicação, reprodução ou exploração dos seus trabalhos pelo Município, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos, audiovisuais e outros suportes de promoção, inclusive on-line, sem prejuízo da menção do nome do seu autor (dando também cumprimento ao preenchimento do Anexo II).

Artigo 12.º - Disposições finais

1. A participação neste concurso implica a aceitação das regras definidas no presente documento, pelo concorrente;
2. Para qualquer esclarecimento contactar a Divisão de Planeamento, do Departamento de Planeamento e Urbanismo, do Município da Figueira da Foz, através do e-mail: emaac@cm-figfoz.pt;
3. Casos omissos no presente documento serão resolvidos pelo Município.

ANEXO II

Informação e Consentimento – Menor de Idade

Eu, _____, portador/a do documento de identificação n.º _____, na qualidade de mãe/pai/responsável tutelar (eliminar o que não interessa) de _____, menor de idade, declaro ter tomado conhecimento das seguintes informações

O tratamento dos dados constantes do presente formulário respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Titulares dos dados:** São titulares dos dados pessoais as pessoas singulares que participam no concurso “Regista Ações Sustentáveis”, e os seus encarregados de educação.
- **Responsável pelo tratamento dos dados:** Município de Figueira da Foz, NIPC 501 305 580, com sede na Av. Saraiva de Carvalho s/n, 3084-501 Figueira da Foz, email: municipe@cm-figfoz.pt, telefone: 233 403 300
- **Encarregado de Proteção de Dados:** Encarregado de Proteção de Dados do Município de Figueira da Foz, Av. Saraiva de Carvalho s/n, 3084-501 Figueira da Foz, email dpo@cm-figfoz.pt
- **Finalidades do tratamento:** realização de todos os procedimentos necessários á gestão e organização do concurso “Regista Ações Sustentáveis”.
- **Licitude do tratamento:** O tratamento necessário para cumprimento de obrigações jurídicas a que o Município, enquanto responsável pelo tratamento se encontra sujeito. Nos casos em que o consentimento seja a fonte de licitude para o tratamento, no consentimento prestado pelo titular dos dados.
- **Dados pessoais tratados:** Os dados pessoais constantes do formulário de inscrição.
- **Destinatários dos dados pessoais:** Os destinatários dos dados pessoais são os serviços municipais com competência para a gestão e organização do concurso “Regista Ações Sustentáveis” nos termos do Regulamento do Concurso.
- **Transmissão de dados pessoais:** De acordo com o Regulamento do Concurso, os dados pessoais constantes do presente formulário, nomeadamente o nome do concorrente poderá ser transmitido a terceiros (público em geral).
- **Prazo de conservação dos dados pessoais:** O prazo de duração da atividade, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos onde os dados estão registados conforme estabelecido no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.
- **Direitos dos titulares dos dados:** Direito de acesso (art. 15º, do RGPD); Direito de retificação (art. 16º, do RGPD); Direito de apagamento (art. 17º, do RGPD); Direito à limitação do tratamento (art. 18º, do RGPD); O direito a obter do responsável pelo tratamento informação sobre os destinatários dos dados (art. 19º, do RGPD); Direito de portabilidade dos dados (art. 20º, do RGPD); Direito de oposição (art. 21º, do RGPD); Direito de retirar o consentimento, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento nos prazos legais; Direito ao conhecimento de uma violação de dados; Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) através do sítio www.cnpd.pt., ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213 928 400, Fax 213 976 832, e-mail geral@cnpd.pt ou de recorrer aos tribunais comuns.
- **Outras informações:** A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação regulamentar. Caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pelo Município. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à recolha. Para mais informações consulte o site do Município em <https://www.cm-figfoz.pt>

CONSENTIMENTOS

- Autorizo / Não Autorizo (riscar o que não interessa) O Município de Figueira da Foz a proceder ao tratamento dos dados do meu educando, na medida do adequado, pertinente e limitado ao estritamente necessário para a gestão e organização do concurso “Regista Ações Sustentáveis” e cumprimento das obrigações a ele inerentes.
- Autorizo / Não Autorizo (riscar o que não interessa) que os meus dados pessoais, assim como os do meu educando sejam transmitidos a terceiros, nos termos previstos nas normas de participação do concurso.

_____, ____/____/____ (local e data)

O/A declarante, _____